



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 109/2022 - GP

Recompõe a Comissão Permanente de Ética do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 3642/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, a Comissão Permanente de Ética do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, instituída pelo art. 10 da Resolução TRE/RN nº 5/2016:

I – Titulares:

NÁDIA ALINE TINOCO CORTEZ – AJPRES (Presidente)
HENRIQUE MELO DA SILVA – SFP/COBEP/SGP
SOLANGE MARIA FERNANDES DE AZEVEDO – GABPRES

II – Suplentes:

CESAR AUGUSTO TARGINO DE MEDEIROS – GABCRE
SINVAL DE ANDRADE VASCONCELLOS – SCC/COBEP/SGP
LUCIANA BARBOSA DE QUEIROZ – GAPDG

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de julho 2022.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente